



## MARATONA CAMPO DO BRITO DE MOUNTAIN BIKE XCM 2019

### REGULAMENTO

**Art. 1º** – O presente regulamento se aplica as equipes, ciclistas, dirigentes, mecânicos, técnicos, auxiliares, etc. e àqueles que de alguma forma estejam envolvidos na **MARATONA CAMPO DO BRITO DE MOUNTAIN BIKE XCM 2019**, terceira etapa do campeonato sergipano de ciclismo na modalidade de Mountain Bike, organizada pelo Brito Bike Clube, sob a supervisão da FEDERAÇÃO SERGIPANA e CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO, no dia **26/05/2019**.

**Art. 2º** – Todas as pessoas envolvidas na prova, bem como na organização da mesma estão obrigadas a conhecer e acatar o presente regulamento, bem como o regulamento da Federação Sergipana de Ciclismo, CBC, UCI, não podendo alegar desconhecimento a estes.

**Art. 3º** – Todo desrespeito ou infração às normas e regras aqui estabelecidas serão severamente punidas de acordo com as normas vigentes no código nacional de disciplina desportiva.

**Art. 4º** – Todos os envolvidos estão sujeitos à aplicação deste regulamento, tanto nas imediações como no local de competição, antes, durante, e após a realização da competição.

**Art. 5º** – O objetivo deste regulamento é normatizar e regulamentar a prática do desporto do ciclismo, facilitando a participação dos ciclistas, dirigentes e atuação do colégio de comissários, bem como do Diretor.

**Art. 6º** - As categorias para disputa são distribuídas conforme especificações e requisitos das tabelas a seguir:

CATEGORIAS OFICIAIS	
Categoria	Faixa de idade
<b>Elite/SUB 23</b>	Acima de 19 anos - nascidos em 2000 e anos anteriores
<b>Elite Feminino</b>	Acima de 19 anos - nascidos em 2000 e anos anteriores
<b>Sub 30</b>	23-29 anos - nasc. em 1996-1990
<b>Master A1</b>	30-34 anos - nasc. em 1989-1985
<b>Master A2</b>	35-39 anos – nasc. em 1984-1980
<b>Master B1</b>	40-44 anos – nasc. em 1979-1975
<b>Master B2</b>	45-49 anos – nasc. em 1974-1970
<b>Master C</b>	50 anos acima - nascidos em 1969 e anos anteriores

CATEGORIAS NÃO OFICIAIS	
Categoria	Faixa de idade
<b>Iniciante Masculino</b>	Livre (exceto atletas que já estiveram no pódio em qualquer competição de MTB)
<b>Iniciante Feminino</b>	Livre (exceto atletas que já estiveram no pódio em qualquer competição de MTB)
<b>Turismo A</b>	Até 35 anos - nascidos até 1984
<b>Turismo B</b>	36 anos acima - nascidos em 1983 e anos anteriores
<b>Turismo Feminino</b>	Livre



**Parágrafo único** - a formação da categoria requer um número mínimo de 05 (cinco) inscritos até o término das inscrições. Uma vez não atingido esse número em qualquer das categorias, a categoria de maior idade será unida com a de menor faixa etária.

**Art. 7º** - No ato da assinatura da súmula da prova, serão fornecidas 02 (duas) placas contendo número para identificação, sendo que uma delas o atleta deverá fixá-la no guidão da bicicleta e ao final da bateria será retirada pela organização e a segunda placa deverá ser fixada em local de fácil visualização nas costas do atleta.

**Parágrafo único** - para assinatura da súmula o atleta deverá apresentar documento de identificação com foto (RG ou CNH) e, caso solicitado pelo serviço de secretaria de prova, o comprovante de pagamento do valor correspondente à sua inscrição, sob pena de não ter seu nome relacionado e ser impedido de participar da prova.

**Art. 8º** - A prova terá largada única por percurso, sendo realizada rigorosamente às 8:00a.m. do dia 26/05/2019.

§ 1º - Excepcionalmente, em caso de necessidade ou força maior, o horário da largada poderá ser remarcado por decisão do diretor ou presidente e será avisado com antecedência.

§ 2º - O ciclista deverá estar presente na largada ou local determinado pelo diretor da prova com, no mínimo com 10 (dez) minutos de antecedência para o horário programado para a largada.

§ 3º - O ciclista deverá dar a largada mantendo um dos pés no chão, salvo em provas específicas que assim o determinem.

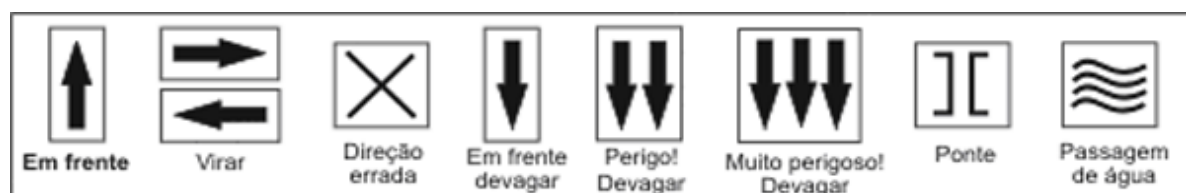
§ 4º - A concentração e largada da prova ocorrerão na Praça 13 de Julho, Centro do município de Campo do Brito - SE.

§ 5º - A categoria que largar depois terá preferência de ultrapassagem e a categoria alcançada deverá dar passagem mantendo-se à direita da pista, diminuindo a velocidade.

**Art. 9º** - A prova será realizada com qualquer tempo, à exceção de casos de catástrofes, ou uma vez verificada falta de segurança pela direção de prova.

**Art. 10** - A prova será realizada em estradas de rodagem, em trechos rurais e em trilhas com obstáculos naturais.

**Art. 11** - Todos os percursos estarão com sinalização horizontal (cal) e vertical (placas), com indicação de direção, atenção e perigo, conforme figura a seguir:





**Art. 12** - A área de largada e chegada estarão bem sinalizadas, fechadas e resguardadas para evitar colisão de atletas e espectadores.

**Art. 13** - A assistência mecânica autorizada consiste em reparar ou substituir qualquer peça da bicicleta, com exceção do quadro, e poderá ser realizada em qualquer local do percurso, desde que não atrapalhe o bom andamento da prova e/ou não prejudique nenhum atleta, sob pena de desclassificação do participante beneficiado com a assistência mecânica.

**Art. 14** - É proibido trocar de bicicleta e o atleta deverá cruzar a linha de chegada com a mesma placa e bicicleta que tinha na largada.

**§ 1º** - O ciclista que, por qualquer circunstância, cruzar a linha de chegada sem a sua bicicleta será automaticamente desclassificado.

**§ 2º** - Em caso de necessidade o participante poderá concluir a prova/cruzar a linha de chegada a pé, carregando ou empurrando a sua bicicleta, desde que não conte com a ajuda de terceiros.

**Art. 15** - Os pontos de hidratação serão bem demarcados e indicados no congresso técnico, onde será apresentada a quantidade e localização dos mesmos.

**Art. 16** - É proibido o uso de recipientes de vidro sob qualquer hipótese.

**Art. 17** - A chegada será sinalizada pela bandeira quadriculada.

**Art. 18** - Após a chegada os ciclistas deverão prosseguir em linha reta e não deverá retornar em sentido contrário.

**Art. 19** - A prova contará com 03 (três) percursos distintos com quilometragens aproximadas de: 20km para o Percurso Iniciante, 40km para o Percurso Light e 60km para o Percurso Pro.

**§ 1º** - As categorias oficiais Elite/Sub 23, Elite Feminino, Sub 30, Master A1, Master A2, Master B1, Master B2 e Master C percorrerão o Percurso Pro.

**§ 2º** - As categorias Turismo A, Turismo B e Turismo Feminino percorrerão o Percurso Light.

**§ 3º** - As categorias Iniciante Masculino e Iniciante Feminino percorrerão o Percurso Iniciante.

**Art. 20** - Caso dois ou mais ciclistas estejam em disputa lado a lado na linha de chegada não lhes serão permitidos tirar as duas mãos do guidão, podendo fazê-lo somente se estiver em vantagem, no mínimo, de uma bicicleta, ainda assim quando não oferecer risco ao adversário.

**Art. 21** - Durante todo o percurso e principalmente na chegada, o ciclista deverá manter-se em linha reta no SPRINT FINAL, deverá manter a linha inicial não sendo permitidas, em nenhuma situação, as mudanças bruscas com o objetivo de prejudicar o adversário.



**Art. 22** - Para a prova a bicicleta deverá estar em perfeitas condições de uso e cumprir os requisitos mínimos de segurança obrigatórios, tais como: freio traseiro e dianteiro, câmbio traseiro, roda traseira e dianteira no mesmo diâmetro, guidão tradicional e bicicleta de MTB.

**Art. 23** - O comportamento e conduta do atleta será avaliado e espera-se bom senso e espírito esportivo.

§ 1º - Esta norma é aplicável, inclusive àqueles ciclistas, dirigentes, comissários etc. que se encontrem apenas como espectadores do evento.

§ 2º - O comissário e diretor poderão impedir a participação na prova do ciclista que não manter o zelo de seu uniforme, equipamento e boa conduta.

§ 3º - Não serão aceitas reclamações coletivas, somente poderá apresentar o responsável pelo clube ou pelo ciclista mediante requerimento formal e até 15 minutos após o resultado ser publicado.

§ 4º - Caberá ao Presidente, Diretor da prova ou Comissário, resolver qualquer caso oriundo de reclamações ou problemas técnicos não previstos neste regulamento. A decisão do Presidente, Diretor ou Comissária é irrevogável.

§ 5º - São autoridades da prova: DIRETOR DA FSC, COMISSÁRIOS e DIRIGENTE.

§ 6º - o diretor da prova poderá indicar comissários adjuntos, comissários auxiliares sob sua responsabilidade e critérios para cobertura e apoio nas provas.

**Art. 24** - O Atleta que estiver inscrito na categoria iniciante será automaticamente desclassificado da prova em caso de comprovação de que o mesmo não pertence à categoria.

§ 1º - Iniciante é o atleta que nunca subiu ao pódio em uma prova de MTB.

§ 2º - A desclassificação pode ser feita perante a contestação de qualquer atleta inscrito no evento.

§ 3º - A comprovação deve ser feita mediante apresentação de foto ou vídeo do atleta em qualquer pódio de prova de MTB.

§ 4º - A organização do evento não tem a obrigação de identificar se os atletas são da categoria na qual foram inscritos.

§ 5º - Os atletas que se inscreverem em categorias das quais não pertençam, serão automaticamente inseridos em suas categorias filiadas.

§ 6º - Os atletas não filiados poderão inscrever-se nas categorias oficiais sem nenhum prejuízo.

**Art. 24** - As inscrições somente serão realizadas pela internet através do endereço eletrônico [www.britobikeclub.com.br](http://www.britobikeclub.com.br), conforme cronograma e valores a seguir:

Tipo de inscrição	1º lote 11/02 a 12/04/2019	2º lote 13/04 a 15/05/2019
Categorias oficiais	R\$ 80,00	R\$ 120,00
Categorias turismo	R\$ 60,00	R\$ 99,00
Categorias iniciante	R\$ 40,00	R\$ 60,00



§ 1º - O participante deverá preencher corretamente todos os campos solicitados no momento de sua inscrição no site.

§ 2º - O pagamento deverá ser realizado via depósito ou transferência bancária para uma das contas indicadas na finalização da inscrição em até 04 (quatro) dias úteis contados a partir da data de solicitação da inscrição no site;

§ 3º - O comprovante de pagamento deverá ser encaminhado para o e-mail: [britobikeclube@gmail.com](mailto:britobikeclube@gmail.com) ou através do Whatsapp para o número (79) 99915-5223;

§ 4º - O não pagamento até a data limite cancelará automaticamente a inscrição e o atleta deverá solicitar uma nova com o valor vigente no ato da compra.

§ 5º - OPCIONALMENTE, o participante poderá realizar o pagamento de sua inscrição por meio de boleto bancário, cartão de crédito e/ou outros meios de pagamentos disponíveis na plataforma e pagamentos Mercado Pago. Para tanto, concorda em pagar uma taxa adicional no valor de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos) pelo serviço;

§ 6º - O comprovante de pagamento, em caso de dúvidas, deverá ser apresentado na Secretaria de Prova para a retirada do kit do atleta.

§ 7º - Não haverá inscrição no dia da prova.

§ 8º - Não será permitido ao participante inscrito repassar a sua inscrição para terceiro, bem como não será realizada a devolução do valor pago, em caso de desistência do participante.

§ 9º - Somente serão acatados pedidos de cancelamento de inscrição e devolução do valor pago em caso de falecimento do participante inscrito;

§ 10 - Os dados da inscrição, bem como a confirmação de pagamento serão enviados para o e-mail cadastrado;

§ 11 - O participante menor de 18 anos de idade poderá inscrever-se para competir apenas nas categorias Iniciante e Turismo e no dia da competição deverá apresentar autorização devidamente assinada por um responsável legal, conforme modelo disponível em: [www.britobikeclube.com.br](http://www.britobikeclube.com.br).

**Art. 25** - Ao inscrever-se nesta competição, cada participante declara que:

- I. Leu, entendeu e aceitou todas as normas contidas nele;
- II. Participa da Maratona Campo do Brito de Mountain Bike XCM 2019 por livre e espontânea vontade;
- III. Em seu nome e de seus sucessores, isenta os Organizadores, Promotores, Patrocinadores e Supervisores deste evento de toda e qualquer responsabilidade sobre quaisquer consequências, acidentes, furtos, danos e prejuízos que possam advir de sua participação nesta prova, NÃO cabendo qualquer tipo de indenização;
- IV. Menores de 18 anos deverão entregar, obrigatoriamente, a declaração para retirar o kit (baixe arquivo no site e estará disponível no ato da inscrição) preenchida e assinada pelo seu respectivo responsável LEGAL (pai ou mãe), que valerá como a sua autorização para participação no evento.

**Art. 26** - A divulgação do resultado se dará na Secretaria de prova do evento (local de chegada) até 15:30 horas. Recursos e observações somente serão aceitos em até 15 minutos da divulgação dos resultados. Decorrido este prazo, o resultado será homologado pela Organização e divulgado como oficial.



**Art. 27 - É de responsabilidade do PARTICIPANTE:**

- I. Acompanhar as comunicações enviadas por e-mail ao seu endereço eletrônico cadastrado, bem como acessar o site do evento para verificar possíveis modificações deste regulamento, notícias e informações para sua participação no evento.
- II. Levar consigo toda a comida e bebida que for consumir durante a competição. A título de apoio suplementar, a Organização fornecerá água potável para reabastecimento das caramancholas dos atletas (500ml de água), em cada posto de controle ao longo do percurso, no total serão 6 postos. 5 no percurso e 1 na chegada. A organização se compromete em garantir a disponibilidade de 500ml de água para cada atleta por ponto de apoio para fazer seu abastecimento.
- III. Opcionalmente, ter um seguro de vida compatível com as necessidades de seus dependentes e beneficiários. (A organização realiza seguro de vida para todos os atletas inscritos antecipadamente, onde o mesmo não cobre despesas hospitalares, caso o atleta acidente-se no percurso. O seguro não cobre caso o atleta passe mal por cansaço ou falta de treino)
- IV. Opcionalmente, ter seguro total de todo o seu equipamento (bicicleta, capacete, acessórios). Cada atleta é responsável pelo zelo e pela guarda de todo o seu equipamento/material de prova e objetos pessoais.
- V. Opcionalmente, possuir convênio médico (para assistência/cobertura financeira em caso de acidente). As equipes de saúde que apoiam o evento prestarão somente os primeiros socorros e encaminhamento do acidentado para um hospital mais próximo. A partir daí termina a sua responsabilidade. Todas as despesas hospitalares correrão por conta do acidentado. Em caso de alguma eventualidade o atleta será encaminhado para o Hospital DR. Pedro Garcia Moreno Filho, Av 13 de Junho, 776 - Centro - Itabaiana, SE - CEP: 49500-000. Telefone (79) 3431-5581.
- VI. Manter o número (frente da bicicleta e costas) claramente visível durante toda a competição.
- VII. Estar ciente que a prova acontece por vias públicas e particulares abertas ao trânsito normal de veículos, onde as leis de trânsito têm que ser respeitadas; assume ressarcir quaisquer valores decorrentes de danos pessoais ou materiais causados por sua participação neste evento.
- VIII. Notificar imediatamente à Secretaria de Prova se vier a abandonar a competição por qualquer motivo. Caso isso não ocorra, a Organização se reserva o direito de promover uma busca organizada e cobrar desse participante todos os custos que forem gerados por esta ação.





**Art. 27** - Todos os bikers deverão apresentar-se para vistoria de largada rigorosamente dentro do período pré-determinado abaixo. Os atletas que se apresentarem fora desse período, obrigatoriamente largarão no último pelotão, independente de qual for a sua categoria.

Dia 26/05/2019 (domingo): das 6:00 às 8:00 horas

**EQUIPAMENTO:** O atleta deverá estar com roupa de ciclista, ou seja, camisa com mangas, bermuda de elastano acima do joelho e capacete.

Será desqualificado o atleta que usar alguma droga proibida com a intenção de obter vantagem sobre os demais participantes. À Organização se reserva o direito de pedir e fazer testes de doping em qualquer biker, a qualquer momento, sem nenhum aviso prévio.

**Art. 28** - Somente serão aceitos recursos escritos, entregues na Secretaria Oficial, durante o transcorrer da prova ou até 30 minutos após a chegada do interessado. Recursos contra o resultado, até 15 minutos após sua divulgação. Somente serão julgados os recursos por escrito e acompanhados de um depósito no valor de R\$500,00 (quinhentos reais). Se julgado procedente, o depósito será devolvido, caso contrário, será doado a uma instituição de caridade.

**Art. 29** - A Organização indicará no Programa de Prova, entregue junto com o kit dos atletas, os pontos oficiais para apoio (opcional e se existirem locais adequados para este fim), onde será permitida a manutenção técnica. Cada participante é responsável por sua Equipe de Apoio e pelas consequências advindas dos atos da mesma.

**Art. 30** - A Maratona Campo do Brito de Mountain Bike XCM 2019 será registrada em vídeo e fotografia pela Organização e seus parceiros oficiais. Os participantes que tiverem alguma restrição quanto ao uso de sua imagem, deverão notificá-la por escrito à Organização no ato de sua inscrição no evento. Caso contrário, estarão, automaticamente, autorizando a sua utilização de forma inteiramente gratuita, a título universal, em caráter total, definitivo, irrevogável e irretratável, sem limitação de tempo ou de número de vezes, podendo ocorrer no Brasil e/ou no exterior, sem que seja devida ao autorizador qualquer remuneração.

**Art. 31** - É estritamente proibido jogar lixo no percurso da prova. Áreas de descarte de lixo serão disponibilizadas durante o trecho da competição e somente nestas áreas os lixos poderão descartados. Caso algum fiscal do evento tenha presenciado a liberação de qualquer lixo por parte do atleta este será desclassificado.



**Art. 32** - A Premiação dos participantes melhores colocados será realizada conforme discriminação da tabela a seguir:

Categoria	Colocação				
	1º	2º	3º	4º	5º
<b>Elite/SUB 23</b>	R\$400+Trophéu	R\$300+Trophéu	R\$200+Trophéu	Trophéu	Trophéu
<b>Elite Feminino</b>	R\$400+Trophéu	R\$300+Trophéu	R\$200+Trophéu	Trophéu	Trophéu
<b>Sub 30</b>	R\$300+Trophéu	R\$200+Trophéu	R\$100+Trophéu	Trophéu	Trophéu
<b>Master A1</b>	R\$300+Trophéu	R\$200+Trophéu	R\$100+Trophéu	Trophéu	Trophéu
<b>Master A2</b>	R\$300+Trophéu	R\$200+Trophéu	R\$100+Trophéu	Trophéu	Trophéu
<b>Master B1</b>	R\$300+Trophéu	R\$200+Trophéu	R\$100+Trophéu	Trophéu	Trophéu
<b>Master B2</b>	R\$300+Trophéu	R\$200+Trophéu	R\$100+Trophéu	Trophéu	Trophéu
<b>Master C</b>	R\$300+Trophéu	R\$200+Trophéu	R\$100+Trophéu	Trophéu	Trophéu
<b>Iniciante Masculino</b>	Trophéu	Trophéu	Trophéu	Trophéu	Trophéu
<b>Iniciante Feminino</b>	Trophéu	Trophéu	Trophéu	Trophéu	Trophéu
<b>Turismo A</b>	Trophéu	Trophéu	Trophéu	Trophéu	Trophéu
<b>Turismo B</b>	Trophéu	Trophéu	Trophéu	Trophéu	Trophéu
<b>Turismo Feminino</b>	Trophéu	Trophéu	Trophéu	Trophéu	Trophéu

§ 1º - Todos os participantes que largarem de acordo com as normas e completarem a prova no tempo estabelecido receberão medalha de participação na Maratona Campo do Brito de Mountain Bike XCM 2019.

§ 2º - Todo ciclista com direito a premiação estará obrigado a comparecer no pódio ou local determinado para esse fim, ou enviar representante.

§ 3º - Todo ciclista deverá comparecer ao pódio devidamente uniformizado com camisa e short de ciclismo e calçado fechado, não sendo permitido o uso de sandália, chinelo de dedo ou outro calçado aberto. Somente o diretor da prova poderá autorizar algum atleta subir ao pódio sem o seu uniforme.

§ 4º - No pódio somente será permitida a presença da bike do 1º colocado.

§ 5º - Não será permitido nenhum tipo de banner ou cartaz que ultrapasse as medias 30x50 cm por parte dos atletas.

**Art. 31** - Este regulamento técnico foi elaborado tendo por base as normas, da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO e normas internacionais da (U.C. I) – UNIÃO CICLISTA INTERNATIONAL, poderá ser alterado, total ou parcialmente, a critério da organização do evento e/ou mediante orientação dos órgãos jurisdicionantes competentes e sua versão final que será levada em consideração será afixada na secretaria de prova do evento. Os casos de ordem técnica eventualmente omissos serão resolvidos pelo T.J. D da FEDERAÇÃO SERGIPANA DE CICLISMO e da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO.

Campo do Brito (SE), em 05 de fevereiro de 2019.





## **AVISOS:**

1) Fiquem ligados no site [www.britobikeclub.com.br](http://www.britobikeclub.com.br), no [facebook.com/britobikeclub](https://facebook.com/britobikeclub) ou no [instagram.com/britobikeclub](https://instagram.com/britobikeclub) que divulgarão sempre em primeira mão todas as novidades que surgirem até a data do evento, bem como para acompanhar a cobertura exclusiva on-line.

2) Em caso de alguma eventualidade o atleta será encaminhado para o Hospital DR. Pedro Garcia Moreno Filho, Av 13 de Junho, 776 - Centro - Itabaiana, SE - CEP: 49500-000. Telefone (79) 3431-5581.

2) A Organização poderá, a seu critério ou conforme orientação do Comissário da CBC, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente. O regulamento final que será levado em consideração estará afixado na secretária do evento, para caso de dúvidas.

3) As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pelo Comissário da CBC de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões. Casos omissos à esses poderão ser enviados à Federação Sergipana que tomará às providencias para encaminhamento ao STJD.

4) Percursos da Prova: